

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de março de 2026, pelas dezasseis horas, reuniu via plataforma Zoom, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, na sequência de autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa Figueiredo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal Efetiva, e que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Filipe Canastreiro da Costa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do I.P, como 2.º Vogal Efetivo.. ----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do Júri:-----

1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos. -----

2. Marcação do método de seleção. -----

3. Notificação dos candidatos. -----

Ponto Um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 34, de 18 de fevereiro de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 3520/2026/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202602/0500, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 18 de fevereiro e 4 de março de 2026.

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de quatro (4) candidatas. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade,

proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO
CONCURSAL**

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Catarina Rodrigues Gonçalves Almeida	Admitido(a)	
Clara Inês Amaro	Excluído(a)	a)
Cláudia Pinto Lauro	Admitido(a)	
Tânia Sofia Gonçalves	Excluído(a)	a)

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

Ponto dois: -----

2.1 A lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) /	Método de Seleção
Ana Catarina Rodrigues Gonçalves Almeida	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Cláudia Pinto Lauro	Admitido(a)	Avaliação Curricular

2.2 Deliberou o júri, por unanimidade, que deve a candidata admitida, à qual lhe será aplicado o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, ser informada que a mesma terá lugar no dia 24 de março pelas 10h30m, na Sede do IPMA, I.P. sita em Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa. -----

2.3 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

2.4 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Ponto três -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA_PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf, devendo ser expressamente identificado o procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. - -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.ª VOGAL EFETIVA

1.º VOGAL EFETIVO

(Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa
Figueiredo)

(Carlos Filipe Canastreiro da Costa)